



Universidade Estadual do Paraná



Programa de Pós-Graduação em Música Campus de Curitiba I - EMBAP

EDITAL Nº 15/2021

CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) abre, por este edital e de acordo com o seu regimento interno, a inscrição para cadastramento de novos docentes para atuação junto ao PPGMUS, conforme os seguintes procedimentos.

Art. 1º São aceitos pedidos de cadastramento de novos docentes nas modalidades professor permanente e professor colaborador. De acordo com o regimento do PPGMUS, em ambas categorias a titulação mínima exigida é a de doutor.

Parágrafo 1º A modalidade de professor permanente destina-se a professores da UNESPAR que cumprem as exigências previstas no artigo 2º deste edital (abaixo). **Não há limites de vagas para esta categoria, independente da linha de pesquisa.**

Parágrafo 2º A modalidade de professor colaborador destina-se a professores de outras Instituições de Ensino Superior. Esta modalidade também se aplica a professores da UNESPAR que não atendam ao item I (somente este item) do artigo 2º abaixo. O PPGMUS oferece, neste edital, **1 (uma) vaga para professor colaborador, independente da linha de pesquisa.**

Art. 2º Para cadastramento no Programa devem ser atendidas as seguintes exigências.

I. Comprovar quatro (04) produções qualificadas no quadriênio 2018-2021,

conforme especificidades das linhas de pesquisa: Música e Processos Criativos – são aceitas produções artísticas e produções bibliográficas, com mínimo de uma (01) produção bibliográfica; Música, Cultura e Sociedade – são aceitas apenas produções bibliográficas.

II. Comprovar no mínimo uma (01) experiência de orientação concluída, podendo ser de projeto de Iniciação Científica em programa institucional da Universidade ou dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em programas reconhecidos pela CAPES.

III. Apresentar projeto de pesquisa cadastrado em sua IES e em vigência, ou proposta de novo projeto a ser cadastrado no PPG, de modo a ser desenvolvido no âmbito do programa com envolvimento de orientandos, em coerência com uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

IV. Possuir currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPQ.

V. Estar vinculado a um grupo de pesquisa registrado no CNPQ

Art. 3º A avaliação das propostas submetidas a este edital será realizada por comissão de três professores, para este fim designada pelo colegiado do PPGMUS, devendo a avaliação da comissão ser submetida à aprovação do colegiado.

Art. 4º As inscrições para este edital devem ser feitas até o dia **3 de dezembro de 2021**, mediante envio de documentação para o e-mail da coordenação do PPGMUS, no endereço ppgmus@unespar.edu.br até o horário limite de 23:59 horas. Não serão aceitas inscrições submetidas após esta data e horário. O e-mail deve ser identificado pelos termos “*Edital de cadastramento de docentes*” no campo assunto. No corpo do e-mail devem constar os termos “*Eu, [nome completo do solicitante], venho solicitar cadastramento como docente permanente (ou colaborador) no PPGMUS-UNESPAR, na linha XXXX, mediante documentação comprobatória em anexo e indicando as seguintes produções:*” Abaixo, no corpo do e-mail, deve seguir a indicação de quatro produções do quadriênio, conforme o solicitante julgar mais relevantes em sua produção total, inserindo referências bibliográficas e/ou informação completa que identifica as produções e sua qualificação.

Art. 5º A documentação exigida para inscrição consiste nos seguintes itens.

I. Cópia de documentos de identificação (RG e CPF) em formato pdf.

- II. Cópia de diploma de doutorado em formato pdf
- III. Link para currículo na plataforma lattes.
- IV. Link do grupo de pesquisa com o qual possui vínculo.
- V. Projeto de pesquisa
- VI. Comprovante de vínculo com IES, em caso de professor que não pertence ao quadro da UNESPAR
- VII. Comprovantes da produção indicada referente à exigência do artigo 2º, inciso I

Art. 6º São consideradas produções bibliográficas qualificadas, no âmbito deste edital:

- I. Artigo em revista com qualis CAPES, extrato B2 ou superior;
- II. Capítulo de livro incluído em obra organizada por professores doutores e que atende aos critérios do Qualis-Livros da CAPES em seus extrato superiores;
- III. Livro autoral resultante de pesquisa acadêmica desenvolvida pelo docente, que atenda aos critérios do Qualis-livros da CAPES em seus extratos superiores.

Art. 7º São consideradas produções artísticas qualificadas, no âmbito deste edital, aquelas que tenham aderência a projeto de pesquisa acadêmica do docente e que tenham tido apresentação pública em evento, local ou instituição de relevância para a área, com comitê curador, científico ou organizador de âmbito nacional ou internacional. As produções precisam atender algum dos critérios abaixo:

- I. Edital, seleção ou convite;
- II. Financiamento, apoio, incentivo ou patrocínio
- III. Premiações ou indicações para prêmio

Curitiba, 28 de outubro de 2021

Prof. Dr. Allan de Paula Oliveira
Coordenador do PPGMUS-UNESPAR